PORTARIA Nº. 134/2020.

De 08 de abril de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais para o exercício de 2020, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R e s o l v e:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencente à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Dias dos Santos
Secretária: Anderson de Matos Marques
Membro: Samantha Luiza de Freitas

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 339/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo MT, em 08/04/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal